

PARECER Nº 259/2013 DAS COMISSÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA; SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 050/2013.

O presente Projeto de Lei nº 50/2013, de autoria do Nobre Vereador Eduardo Tuma (PSDB), “dispõe sobre a obrigatoriedade de acompanhantes para pacientes menores de 18 anos em consultas e exames nas unidades de saúde no Município de São Paulo, e dá outras providências”.

De acordo com a iniciativa, fica assegurado o direito a acompanhante nas salas de consultas e de exames realizados nas unidades de saúde localizadas no Município de São Paulo, quando o paciente for criança ou adolescente. A iniciativa também estabelece que os estabelecimentos de atendimento à saúde deverão proporcionar condições para a permanência em tempo integral de um dos pais ou responsável da criança ou adolescente, independentemente do tipo de exame a ser realizado.

Em sua justificativa, dentre outros argumentos, o autor alega que a presente iniciativa busca adotar medidas preventivas para a proteção da criança e do adolescente, inclusive evitando os possíveis abusos sexuais.

A Comissão de Administração Pública, considerando o elevado interesse público de que se reveste a iniciativa, consigna voto favorável ao projeto na forma do SUBSTITUTIVO elaborado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, considerando que a medida aprimora o atendimento de saúde aos munícipes, consigna voto favorável na forma do SUBSTITUTIVO elaborado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher considerando que a medida protege a saúde da mulher consigna voto favorável na forma do SUBSTITUTIVO elaborado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A Comissão de Finanças e Orçamento, quanto ao aspecto financeiro, nada tem a opor à propositura na forma do SUBSTITUTIVO elaborado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, visto que as despesas com a sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala das Comissões Reunidas, em 02/04/2013.

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ALFREDINHO – PT

ATÍLIO FRANCISCO – PRB

CORONEL CAMILO – PSD

DAVID SOARES – PSD

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA

CORONEL TELHADA – PSDB

RICARDO YOUNG – PPS

SENIVAL MOURA – PT

VAVÁ – PT

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

CALVO – PMDB

ARI FRIEDENBACH – PPS

JULIANA CARDOSO – PT

NATALINI – PV

NOEMI NONATO – PSB

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

JAIR TATTO – PT
MARTA COSTA – PSD
PAULO FIORILO – PT
RICARDO NUNES – PMDB
WADIH MUTRAN – PP